



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Recebido por: Norma Alves

Data: 07 / 10 / 2021

Ass.

Ofício Especial

Ibitinga, em 06 de outubro de 2021.

Assunto: Solicita documentos, referente ao PLO nº 091/2021, protocolizado na Câmara Municipal sob o nº 196/2021 - Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2022, e dá outras providências.

Excelentíssima Senhora Prefeita;

Em atenção à análise elaborada pela Diretora Financeira da Câmara Municipal, no que tange ao Projeto protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 196/2021, de autoria da Senhora Prefeita, dispondo sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, referente ao exercício programa de 2022, **solicito o que segue:**

- a) - Anexo I - Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- b) - Anexo II A - Programas, Metas e Ações;
- c) - Anexo V - Metas Fiscais Atuais comparadas com as Fixadas nos 03 (três) exercícios até 2022;
- d) - Anexo XIII - Proposta de Metas e Prioridades;
- e) - Anexo ou Demonstrativo do Custeio de Despesas Estaduais e Federais, citado no artigo 10 do projeto nº 196/2021;
- f) - Anexo de Prioridades e Metas, citado no artigo 19 do projeto nº 196/2021;
- g) - Demonstrativo das Ações, citado no artigo 19, parágrafo único do projeto nº 196/2021.

Considerando que com a falta desses não há como comparar as três peças orçamentárias de planejamento (PPA, LDO e LOA), e assim verificar a compatibilidade entre elas, por isso, gostaria que referidos anexos faltantes ao PLO nº 196/2021, **fossem encaminhados com urgência**, devidamente preenchidos para serem juntados ao Projeto, dando andamento aos trabalhos desta Comissão.

Respeitosamente,

Alliny Sartori

Presidente da Comissão de Orçamentária, Finanças e Contabilidade.

**A Sua Excelência a Senhora
Cristina Maria kalil Arantes
Prefeita Municipal.**

CÓPIA

Assinado digitalmente por
ALLINY FERNANDA
SARTORI PADALINO
ROGERIO 354.345.958-90
Data: 06/10/2021 16:35

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

Em atenção à solicitação de análise evocado por Vossa Excelência, na condição de relatora designada externo minha análise técnica fundamentada na Legislação Vigente.

Ao proceder análise da elaboração financeira do Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 196/2021 de autoria da Sra. Prefeita que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, referente ao exercício programa de 2022. A princípio nota-se que em tese falta o Poder Executivo encaminhar os seguintes anexos:

- a) - Anexo I - Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- b) - Anexo II A - Programas, Metas e Ações;
- c) - Anexo V - Metas Fiscais Atuais comparadas com as Fixadas nos 03(três) exercícios até 2022;
- d) - Anexo XIII - Proposta de Metas e Prioridades;
- e) - Anexo ou Demonstrativo do Custeio de Despesas Estaduais e Federais, citado no artigo 10 do projeto nº 196/2021;
- f) - Anexo de Prioridades e Metas, citado no artigo 19 do projeto nº 196/2021;
- g) - Demonstrativo das Ações, citado no artigo 19, parágrafo único do projeto nº 196/2021.

Oriento que deva ser solicitado com "**urgencia**" ao Poder Executivo os anexos relacionados acima, devidamente preenchido, para serem juntados ao Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 196/2021 de autoria da Sra. Prefeita que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, referente ao exercício programa de 2022. Sem os anexos relacionados anteriormente não há como comparar as 03(três) peças orçamentárias de planejamento (PPA, LDO e LOA), para verificar a perfeita compatibilidade entre elas.

Diante do exposto, fico a inteira disposição da Comissão para qualquer esclarecimento.

Ibitinga, 06 de outubro de 2.021.

FATIMA APARECIDA JOHANSEN
Diretora Financeira